



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

INDICAÇÃO 22/2022

Excelentíssima Vereadora, Luzia Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que tome providências no sentido de construir um canil neste município e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a preocupação com o meio ambiente, pois esses animais abandonados podem proferir doenças, bem como com a construção desse canil irá acolher e cuidar provisoriamente desses animais, além de monitorar a população de cães e gatos com a castração dos mesmos.

Sendo assim é essencial esta construção, pois devemos ter respeito aos animais e é responsabilidade dos gestores públicos dar amparo a animais abandonados.

Dante do que foi exposto, solicito a atenção dos nobres vereadores, e providencias do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,
em 01 de julho de 2022.**

LUZIA GUEDES CARRARA
Vereadora